

**EMENDA À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº EM-MR-001/2016 CONFORME
PROCESSO-257/2016**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/06/2016 09:28:10

Protocolado por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Modificativa haja vista que se observado nos cargos em confiança descritos encontra-se de forma equivocada a idade sem detalhar qual a idade pretendiam estabelecer como limite para provimento do cargo.

Assim, os Vereadores em contato com a Procuradoria da Gramadotur foram informados que tratava-se de erro formal do projeto.

Desta forma, com o intuito de atender as disposições da boa técnica legislativa é que apresenta-se a Emenda Modificativa a Mensagem Retificativa.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos nobres colegas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Junho de 2016.

João Teixeira
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relatora

EMENDA À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº EM-MR-001/2016 CONFORME PROCESSO-257/2016

Modifica-se a redação do Anexo II - Especificações dos Cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, específico em relação as categorias funcionais de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Segurança e Gerente de Projetos.

Modifica-se a redação do Anexo II - Especificações dos Cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, específico em relação as categorias funcionais de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Segurança e Gerente de Projetos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

(...)

CATEGORIA FUNCIONAL: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:

Supervisionar e garantir o cumprimento das normas e exigências legais pertinentes aos processos de responsabilidade do Departamento; providenciar a execução do mapeamento e organização das condições básicas necessárias para a realização de eventos; supervisionar a realização do levantamento de riscos, na área técnica, quanto aos eventos organizados ou com participação da GRAMADOTUR; providenciar a elaboração de documentos técnicos necessários para a execução de eventos pela GRAMADOTUR; determinar o adequado acompanhamento nas compras e contratação de serviços nas questões de ordem técnica de sua área de atuação; gerenciar, com zelo, o controle de patrimônio da GRAMADOTUR na realização de eventos; supervisionar os procedimentos de manutenção da infraestrutura, segurança e patrimônio dos eventos; acompanhar a montagem e desmontagem de estruturas de eventos organizados ou com participação da GRAMADOTUR; responsabilizar-se pelo uso dos bens municipais no exercício da função; tratar com cortesia e simpatia as pessoas do ambiente interno e externo; executar outras tarefas de assessoramento a GRAMADOTUR, na sua área de atuação e conforme determinação da Presidência e/ou Diretoria de Eventos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga Horária: à disposição da GRAMADOTUR.

Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços em horário diverso da jornada de trabalho estabelecida, inclusive à noite, aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Habilitação: Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura

Habilitação profissional: Registro no Conselho de Classe.

Experiência: comprovada de no mínimo 3 anos de efetivo exercício de função ou atividade profissional relevante para os fins da GRAMADOTUR

Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação e organização.

Responsabilidades: materiais, documentos, informações e decisões.

RECRUTAMENTO: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente

CATEGORIA FUNCIONAL: GERENTE DE PROJETOS

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:

Gerenciar a organização de eventos; coordenar e liderar equipes de trabalho; gerenciar e garantir o cumprimento das normas e exigências legais; gerenciar a execução do mapeamento e organização das condições básicas necessárias para a realização de eventos organizados ou com participação da GRAMADOTUR; gerenciar a elaboração de documentos técnicos necessários para a execução de eventos pela GRAMADOTUR; gerenciar a disponibilidade de materiais necessários à execução de eventos; determinar o adequado acompanhamento nas compras e contratação de serviços nas questões de ordem técnica de sua área de atuação; gerenciar e acompanhar os processos administrativos; gerenciar, com zelo, o controle de patrimônio da GRAMADOTUR sob guarda do seu setor; gerenciar os procedimentos de manutenção da infraestrutura, segurança e patrimônio dos eventos; gerenciar o acompanhamento da montagem e desmontagem de estruturas de eventos organizados ou com participação da GRAMADOTUR; gerenciar a avaliação dos resultados dos eventos, reavaliando custos, priorizando a qualidade do padrão estabelecido pela organização, sob supervisão do Diretor de Eventos; responsabilizar-se pelo uso dos bens municipais no exercício da função; tratar com cortesia e simpatia as pessoas do ambiente interno e externo; executar outras tarefas, na sua área de atuação e conforme determinação da Presidência e/ou Diretoria de Eventos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga Horária: à disposição da GRAMADOTUR.

Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços em horário diverso da jornada de trabalho estabelecida, inclusive à noite, aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Habilitação: Ensino superior completo em área com atuação em eventos, há pelo menos 3 anos

Experiência: Experiência mínima comprovada de 5 anos ou mais de efetivo exercício de função ou atividade profissional relevante para os fins da GRAMADOTUR

Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação e organização.

Responsabilidades: materiais, documentos, informações e decisões.

RECRUTAMENTO: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Junho de 2016.

João Teixeira
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

Manu Caliari
Relatora